

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 691/2026/CPAS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.003713/2026-72

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: LFC FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.039.486/0001-53, com sede na Q CRS 511 BLOCO B LOTE 1 LOJA 79, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.361-520, neste ato representado por **LEANDRO FERREIRA CARNEIRO**, CPF sob o nº [REDACTED]. E-mail: [REDACTED], e Telefone ([REDACTED]).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. Aquisição de componentes para adequação de infraestrutura elétrica e ferramentas de manutenção, destinados à estruturação inicial e operacionalização da nova sede administrativa, visando garantir a segurança patrimonial, a organização de fluxos internos e a realização de eventos institucionais.

LOTE 1 - MATERIAIS DE ELÉTRICA					
Ordem	MATERIAL	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Condutor Isolado 2,5 mm ² - 750V, condutor de cobre nu, classe 5, temperatura de trabalho de até 85°C, com isolamento em dupla camada termoplástico não halogenado - Preto. Marca de Referência: Afumex	rolo (100m)	1	R\$ 562,85	R\$ 562,85
2	Condutor Isolado 2,5 mm ² - 750V, condutor de cobre nu, classe 5, temperatura de trabalho de até 85°C, com isolamento em dupla camada termoplástico não halogenado - Verde. Marca de Referência: Afumex	rolo (100m)	1	R\$ 562,85	R\$ 562,85
3	Condutor Isolado 2,5 mm ² - 750V, condutor de cobre nu, classe 5, temperatura de trabalho de até 85°C, com isolamento em dupla camada termoplástico não halogenado - Azul. Marca de Referência: Afumex	rolo (100m)	1	R\$ 562,85	R\$ 562,85
4	Fio Cabo Pp 2,5mm Flexível 3x2,5mm (Cabo PP; Tipo: Redondo; Condutor Veias: Cobre; Isolação Veias: Composto de PVC; Capa: Composto de PVC; Tensão: até 750V)	metro	100	R\$ 14,12	R\$ 1.412,00
5	Kit Plugue Macho 2p+t 20A + Tomada Fêmea 2p+t 20A Branco - Material: Termoplástico	par	10	R\$ 17,25	R\$ 172,50
6	Extensão Protetor, Adaptador 3Metros (Régua de Energia) - 5 tomadas - Fusível de 10A - Bivolt	unidade	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
7	Cabo Flexível 750V 2,5mm ² Antichama - Azul - Temperatura Máxima: 70C - Tensão Nominal: 450/750V - Marca de Referência: Sil	rolo (100m)	2	R\$ 365,20	R\$ 730,40
8	Cabo Flexível 750V 2,5mm ² Antichama - Verde - Temperatura Máxima: 70C - Tensão Nominal: 450/750V - Marca de Referência: Sil	rolo (100m)	2	R\$ 365,20	R\$ 730,40
9	Cabo Flexível 750V 2,5mm ² Antichama - Preto - Temperatura Máxima: 70C - Tensão Nominal: 450/750V - Marca de Referência: Sil	rolo (100m)	2	R\$ 365,20	R\$ 730,40
10	Cabo Flexível 750V 2,5mm ² Antichama - Vermelho - Temperatura Máxima: 70C - Tensão Nominal: 450/750V - Marca de Referência: Sil	rolo (100m)	1	R\$ 365,20	R\$ 365,20
11	Caixa de Embutir Drywall - Dimensões 48x65x48 mm	unidade	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
12	Conjunto 1 tomada Energia 10A - Tipo da Placa 4x2 - Cor: Branca	unidade	4	R\$ 8,75	R\$ 35,00
13	Conjunto 2 Tomadas Energia 10A - Tipo da Placa 4x2 - Cor: Branca	unidade	4	R\$ 13,75	R\$ 55,00
14	Conjunto 1 Tomada Energia 20A - Tipo da Placa 4x2 - Cor: Branca	unidade	3	R\$ 9,25	R\$ 27,75
15	Conjunto 2 Tomadas Energia 20A - Tipo da Placa 4x2 - Cor: Branca	unidade	3	R\$ 13,75	R\$ 41,25
16	Caixa com 12 unidades de Disjuntor Monopolar 20A 220/380Vca C 3KA - Trilho DIN. Marca de Referência: Siemens	caixa	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00

17	Chave Teste Digital - Faixa de Voltagem: 12V - 220V	unidade	1	R\$ 6,95	R\$ 6,95
18	Lubrificante WD-40 Produto Multiusos 300ml Aerossol	unidade	2	R\$ 63,99	R\$ 127,98
19	Conector emenda 221 5 polos até 4mm² - 32 A - Marca de Referência: WAGO	unidade	30	R\$ 7,48	R\$ 224,40
20	Fita Isolante - Classe A Preta 19mm x 20m x 0,19mm - Marca de Referência: 3M	unidade	5	R\$ 22,83	R\$ 114,15
21	Fita Dupla Face, Adesivo Transferível - 19 mm x 20m (3,4kg/m). Marca de Referência: 3M.	unidade	1	R\$ 119,50	R\$ 119,50
22	Fita Dupla Face Cinza 24mmx 2m (5kg/20cm) Para Fixação Extrema. Marca de Referência: 3M.	unidade	3	R\$ 42,60	R\$ 127,80
VALOR GLOBAL					R\$ 7.482,23
Prazo de entrega: Os itens serão entregues em até 10 (dez) dias - custo de entrega incluso.					
Local de Entrega: SEPN CRN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544					
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.					
Caso a contratada realize a entrega do objeto de forma parcelada, a nota fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue. As entregas sem nota fiscal não serão aceitas. O quantitativo não entregue deverá ser registrado em uma nova nota fiscal, a ser emitida posteriormente, para os itens restantes.					
A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG),de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: s[REDACTED]r - Telefone: [REDACTED]					

LOTE 4 - FERRAMENTAS					
Ordem	MATERIAL	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	Trena De Aço Com Trava 8 Metros - Largura da fita 2,5 cm- Marca de Referência: Starrett	unidade	8	R\$ 51,00	R\$ 408,00
39	Trena A Laser Profissional Digital Medidor De Distancia Trena Laser Com Bolsa Alcance De 25m - Precisão de 2 mm - Marca de Referência: Bosch	unidade	8	R\$ 567,00	R\$ 4.536,00
40	Nível a Laser de 12 m com suporte giratório - Funções: Nivelamento horizontal, vertical e esquadro de 90°- com trava de pêndulo - Marca de Referência: Bosch	unidade	1	R\$ 774,15	R\$ 774,15
41	Parafuso Auto Brocante Flangeado 4,2 X 32 Phillips - Aço Galvanizado - Pacote com 100pçs	pct.	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.747,15
Prazo de entrega: Os itens serão entregues em até 10 (dez) dias - custo de entrega incluso.					
Local de Entrega: SEPN CRN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544					
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.					
Caso a contratada realize a entrega do objeto de forma parcelada, a nota fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue. As entregas sem nota fiscal não serão aceitas. O quantitativo não entregue deverá ser registrado em uma nova nota fiscal, a ser emitida posteriormente, para os itens restantes.					
A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG),de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: s[REDACTED]r - Telefone: [REDACTED]					

LOTE 5 - MATERIAIS DIVERSOS					
Ordem	MATERIAL	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44	Porta Chaves De Parede Claviculario P/ 100 Chaves Branco - Dimensões: 45.5 cm x 38 cm - Material: Aço	unidade	3	R\$ 435,46	R\$ 1.306,38
46	Gradil De Ferro Galvanizado Para Proteção De Pessoas (Dimensões: 2m x 1,20m; Estrutura: Tubo de 1" com espessura de 1,5mm; Laminado: 3/8; Peso: 13kg; Acabamento: Galvanizado para maior resistência e durabilidade)	unidade	1	R\$ 484,00	R\$ 484,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.790,38
Prazo de entrega: Os itens serão entregues em até 10 (dez) dias - custo de entrega incluso.					
Local de Entrega: SEPN CRN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544					
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.					
Caso a contratada realize a entrega do objeto de forma parcelada, a nota fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue. As entregas sem nota fiscal não serão aceitas. O quantitativo não entregue deverá ser registrado em uma nova nota fiscal, a ser emitida posteriormente, para os itens restantes.					
A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG),de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail:					

2.2. A Requisição de Proposta Comercial, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2.3. Os bens deverão ser entregues conforme descritos na proposta comercial apresentada pela Contratada e aceita pela AgSUS.

2.4. É vedada a substituição de marca, modelo ou padrão do bem sem autorização formal da AgSUS.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da CONTRATANTE.

3.2. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 15.019,76 (quinze mil dezenove reais e setenta e seis centavos)** e correrão à conta do Orçamento da CONTRATANTE, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro
1.1.01.01.01 - Manutenção Administrativa da Agência	2.1.1.11.004 - Móveis
	2.1.1.07.005 - Material de Consumo
	2.1.1.11.008 - Bens de pequeno valor
	2.1.1.07.024 - Material para Reparo Predial
	2.1.1.11.006 - Benfeitorias em Imóveis de Terceiros

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do Contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste Contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII da Resolução CDA nº 23/2025 (Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, de 16/06/2025), assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

LEANDRO FERREIRA CARNEIRO
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FERREIRA CARNEIRO, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 12/06/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº AGSUS.003713/2026-72

SEI nº 0505776